



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Ofício nº 183/2026

Em, 23 de março de 2026.

Assunto: Resposta de Requerimento do Vereador Leo Pistila.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento do Vereador, Leo Pistila, vimos respeitosamente, apresentar as seguintes informações, conforme o que segue:

Requerimento nº 115/26- Referente a possibilidade do Município de Alumínio, adotar o modelo semelhante ao utilizado no Município de São Paulo regulamentado pela lei 17.437, de 12/08/2020, no que diz respeito a aquisição de materiais escolares.

1. Respostas dos itens 1,2 e 3 em anexo.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Ana Paula de Cássia Netto
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor.
Vereador Jean Ricardo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de
Alumínio/SP



Prefeitura de Alumínio
Departamento de Educação



Alumínio, 05 de março de 2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 115/2026

Interessado: Câmara Municipal de Alumínio – SP

À

Câmara Municipal de Alumínio

A/C do Excelentíssimo Senhor Presidente

e do Ilustríssimo Vereador **Leo Pistila**

Em atenção ao **Requerimento nº 115/2026**, apresentado pelo Nobre Vereador, que solicita informações acerca da possibilidade de adoção, neste município, de modelo semelhante ao implementado no Município de São Paulo para aquisição de materiais escolares mediante auxílio financeiro às famílias, a Administração Municipal, por meio da Secretaria competente, apresenta os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre destacar que a política atualmente adotada pelo Município para fornecimento de **materiais e uniformes escolares** ocorre mediante **processo licitatório**, assegurando padronização dos itens, controle de qualidade dos produtos adquiridos, economicidade nas compras públicas e equidade no atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino.

No que se refere ao modelo citado, adotado pelo Município de São Paulo, registra-se que tal política consiste na concessão de **auxílio financeiro direto às famílias**, destinado à aquisição de materiais escolares em estabelecimentos credenciados. Embora se trate de iniciativa que busca ampliar a autonomia das famílias e fomentar o comércio local, experiências verificadas em outros municípios que adotaram mecanismos semelhantes apontaram **desafios relevantes na implementação**, especialmente no que diz respeito ao acompanhamento e à correta destinação dos recursos públicos.

Em alguns casos observados, verificou-se que **parte dos recursos concedidos acabou sendo utilizada para finalidades distintas da aquisição dos materiais escolares**, o que compromete o objetivo educacional da política pública e exige a criação de complexos mecanismos de controle e fiscalização por parte da administração pública.

Além disso, estudos preliminares indicam que a adoção de modelo baseado em repasse financeiro direto poderia resultar em **aumento significativo do custo global da política pública**, uma vez que o Município perderia a capacidade de ganho de escala proporcionada pelas compras públicas centralizadas, realizadas por meio de licitação. Tal ganho de escala permite



Prefeitura de Alumínio
Departamento de Educação



atualmente a aquisição de materiais em quantidade elevada, com preços mais competitivos e especificações técnicas previamente definidas.

Outro aspecto relevante refere-se à **garantia da qualidade e da padronização dos materiais fornecidos aos estudantes**. No modelo atualmente praticado, os itens são adquiridos conforme especificações pedagógicas e técnicas definidas pela Secretaria de Educação, garantindo que todos os alunos recebam materiais adequados às necessidades pedagógicas de cada etapa de ensino. No modelo de auxílio financeiro direto, haveria maior dificuldade de assegurar que os produtos adquiridos atendam aos padrões educacionais estabelecidos pela rede municipal.

Diante dessas considerações, a Administração Municipal entende que o **modelo atualmente adotado apresenta maior segurança administrativa, controle da aplicação dos recursos públicos, garantia de qualidade dos materiais e melhor relação custo-benefício**, fatores essenciais para a boa gestão das políticas públicas educacionais.

Por fim, ressalta-se que a Administração permanece aberta ao diálogo institucional e ao permanente aperfeiçoamento das políticas educacionais, podendo avaliar futuramente novas alternativas ou aprimoramentos, desde que devidamente fundamentados em estudos técnicos, jurídicos e orçamentários que assegurem a eficiência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Diretor do Departamento Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Alumínio